

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

Eu, SABRINA PAULINO MIGUEL, CPF 036.207.563-84, ou
Título de Eleitor _____, declaro, sob as penas da lei, que moro no domicílio de
endereço AVENIDA CONTORNO OESTE Nº 91 ALTOS CONJ. INDUSTRIAL CEP: 61925310

indicado no Cadastro Único.

Declaro ter clareza de que:

- É crime de falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal, deixar de declarar informações ou prestar informações falsas para o Cadastro Único, com o objetivo de participar ou de se manter no Programa Bolsa Família ou em qualquer outro programa social.
- É de responsabilidade do Responsável pela Unidade Familiar apresentar dados referentes a TODAS as pessoas da sua família, conforme art. 3º, inciso I, do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022.
- A qualquer tempo poderei ser convocado pelo município ou por órgãos federais de controle e fiscalização, para avaliar se as informações que prestei ao Cadastro Único estão de acordo com a realidade.
- A prestação de informações falsas ao Programa Bolsa Família é motivo de cancelamento do benefício, e pode gerar processo administrativo para ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, nos termos do art. 18 da Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023. Pode também ocasionar processo penal e cível nos termos da legislação geral brasileira.

MARACANAÚ, 22/01/2026

Local e Data

x Sabrina Paulino Miguel
Assinatura do(a) Responsável pela Unidade Familiar



Nº de inscrição:

009629521

DADOS DO CLIENTE

FRANCISCO SERGIO OLIVEIRA PELUCIO

AV. CONTORNO OESTE-INDUSTRIAL, 91, ALTOS, DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANAÚ - CEP: 61925-318

Codificação: 146.047.084.00143.0001

Padrão do imóvel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial: 001

Industrial: 000

Comercial: 000

Pública: 000



PAGUE COM PIX

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volumen (m³)	Média Semestral (m³)
ÁGUA	A22740301465	104	116	12	10

DATAS

Leitura atual: 12/01/2026

Emissão: 12/01/2026

Lacre água: 10406218

Leitura anterior: 11/12/2025

Próxima leitura: 11/02/2026

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 11/2025

No. de amostras	Cloro	Turbidez	Cov	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	110	110	110	110	110
Analisadas	112	112	112	112	112
Em conformidade	112	111	109	112	112

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ÁGUA
ESGOTO

Valor (R\$)

63,00

42,84

HISTÓRICO DE VOLUME

Mes/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
abr/25	3	
mai/25	10	
jun/25	11	
jul/25	11	
ago/25	11	
set/25	11	
out/25	11	
nov/25	9	
dez/25	9	

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)
PIS	1,02
COFINS	5,09

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R\$)
Valor do serviço	144,90
Valor do subsídio	38,26
Valor total a pagar	106,64

MÊS/ANO

01/2026

VENCIMENTO

02/02/2026

TOTAL A PAGAR (R\$)

106,64

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Constatamos débito de R\$ 88,48. Caso pago, desconsiderar.
RELATÓRIO DA QUALIDADE DA ÁGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS



Fatura Mensal

Via de entrega
e-mail: cagece@ce.gov.br

DADOS DO CLIENTE 99966CE580F1949 - 0247 0corr:

Inscrição: 009629521

Mes/ano: 01/2026

Vencimento: 02/02/2026

Total a pagar (R\$): 106,64

82670000001-9 06640009900-9 00962952100-7 01016322015-4



E: ImediatoApp I: 99966CE580F1949 L: 0247 D: 12/01/2026 H: 09:45:46 R: 006 Via: 001 CB: 82670000001 9 06640009900 9 00962952100 7 01016322015 4